

PORTARIA DG/CEAD Nº 058/2020, de 01/10/2020

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** – Téc. Univ. PABLO PROCÓPIO MARTINS - matrícula 663351-0-01 - Presidente; Téc. Univ. MARCO ANTÔNIO VARGAS SANDI - matrícula 955248-0-04 - Secretário; Profª. CLÉIA DEMÉTRIO PEREIRA - matrícula 234332-0-03, membro; servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para comporem a **Comissão Eleitoral** para organizar e operacionalizar o processo eleitoral eletrônico online, utilizando o "sistema de votação online helios voting", para **ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE NOS COLEGIADOS: CONSUNI/UDESC e CONCEAD/CEAD**, em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UDESC, bem como com a Resolução Nº 057/2020 do CONSUNI que dispõe do sistema de votação eletrônica "votação online Helios Voting", e o Edital CEAD nº 007/2020 CEAD/UDESC de 29/09/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, com vigência até 10/11/2020.

Florianópolis, 01 de outubro de 2020.

Profª Lucimara da Cunha Santos
Diretora Geral *Pro Tempore* do CEAD UDESC